

Pesquisa IBOPE/CDD indica que a maioria da população brasileira acredita que nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe

Pesquisa realizada pelo IBOPE, a pedido da organização não governamental Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), teve como objetivo investigar junto à população brasileira sua favorabilidade ao recurso ao aborto, levando em conta as circunstâncias em que ocorreu a gravidez.

O IBOPE entrevistou 2002 pessoas, em 140 municípios brasileiros, em novembro de 2010.

Foram aplicadas três perguntas pelo IBOPE e os resultados mostram que a maioria (quase 70%) da população brasileira concorda que uma mulher possa interromper uma gravidez quando está em risco sua própria vida ou quando o feto não tem nenhuma chance de sobreviver após o nascimento. Quando a gravidez é decorrente de um estupro 52% dos/as entrevistados/as afirmam concordar com o direito de a mulher decidir interromper a gravidez e para 96% da população não é papel do governo prender as mulheres que realizam um aborto nessas condições, mas sim o de oferecer atendimento nos hospitais públicos.

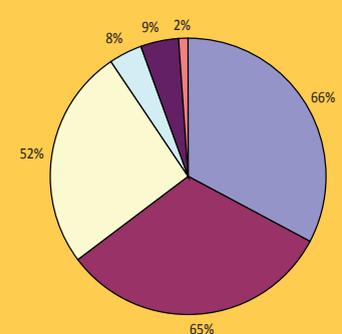
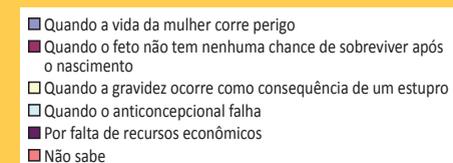
Questionada sobre quem deve decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada, a maioria (61%) dos/as entrevistados/as afirma que deve ser a própria mulher. Apenas 5% da população pesquisada, em média, entendem que instituições sociais como: Igreja, o Congresso Nacional, o Poder judiciário e o/a Presidente da República têm direito a decidir sobre o direito de a mulher interromper uma gravidez. A população entrevistada que se declarou católica mostrou ter posição favorável ao direito de decidir das mulheres sobre a maternidade, mostrando divergência de pensamento em relação ao da instituição religiosa a que pertencem que reiteradamente tem se posicionado de forma contrária ao direito de decidir das mulheres.

Pergunta 1. Eu vou citar algumas situações em que o aborto pode ou não ser realizado, e para cada uma delas, gostaria de saber se o(a) sr(a) concorda ou discorda do direito da mulher realizar o aborto em cada uma destas situações.

Os dados coletados mostram que a maior parte do povo brasileiro concorda com o direito de a mulher interromper a gravidez quando sua vida corre perigo e quando a gravidez é decorrência de um estupro, como prevê a legislação brasileira. Quando o feto não tem nenhuma chance de sobreviver após o nascimento, para a maioria da população (65%) a mulher deve poder decidir pela interrupção da gravidez, apesar de sua prática ainda ser considerada um crime no país.

Para quase 10% das pessoas respondentes, as mulheres devem poder recorrer ao aborto quando o anticoncepcional falha ou quando faltam recursos econômicos. Vide Gráfico 1.

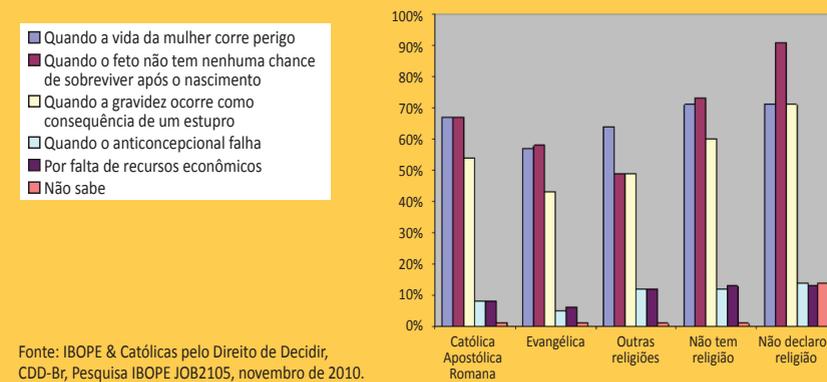
Gráfico 1. Concordância da população brasileira sobre o direito da mulher realizar o aborto, em situações específicas



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Quando levada em consideração a categoria religião, os/as entrevistados/as que se declararam da religião católica mostraram maior concordância com o direito da mulher decidir interromper uma gravidez, do que aqueles/as que se declararam da religião evangélica ou de outras religiões. Vide Tabela 1.

Tabela 1. Concordância da população brasileira sobre o direito da mulher realizar o aborto em situações específicas, levando em consideração a variável religião



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

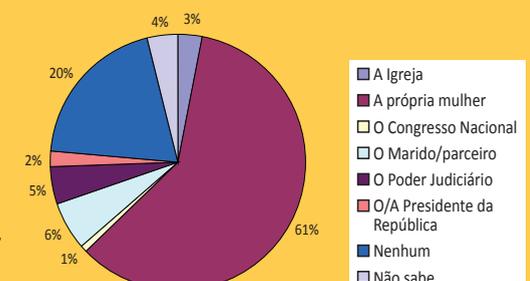
Pergunta 2. Quem nesta lista o(a) sr(a) acha que deve decidir se uma mulher pode ou não interromper uma gravidez não planejada?

Questionadas sobre quem deve decidir sobre uma gravidez não planejada, a maioria das pessoas entrevistadas (61%) afirma que essa deve ser uma decisão da mulher. O marido ou o parceiro foi citado por uma minoria (6%) da população.

As instituições sociais como: Igreja, o Congresso Nacional, o Poder judiciário e o/a Presidente da República, foram relatados por uma pequena parcela da população (cerca de 5%) como tendo o direito de decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada. Vide Gráfico 2.

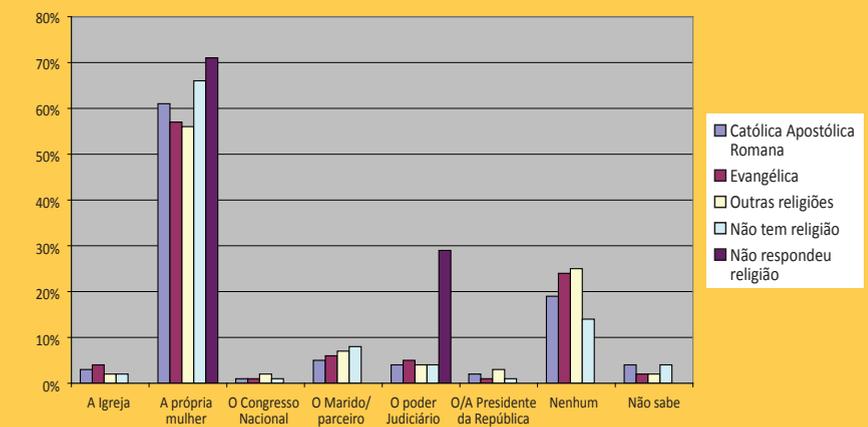
Gráfico 2. Posição da população brasileira sobre quem deve decidir sobre a interrupção de uma gravidez não planejada

Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.



Ao levarmos em consideração a variável religião, os resultados mostram que a população que se declara católica se mostra mais favorável a decisão da própria mulher, quando comparados com os respondentes das outras religiões, como mostra a Tabela 2.

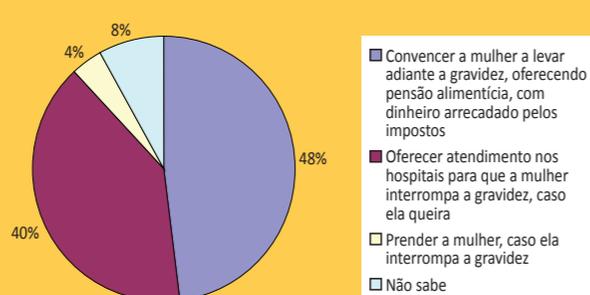
Tabela 2. Posição da população brasileira sobre quem deve decidir a interrupção de uma gravidez não planejada, levando em consideração a variável religião



Pergunta 3. O que o(a) sr(a) acha que o governo deve fazer em situações em que uma mulher engravidou por causa de um estupro?

Perguntadas sobre qual deve ser o papel do governo no atendimento a uma mulher que engravidou como resultado de um estupro, menos da metade da população (48%) referiu que o governo deve convencer a mulher a levar adiante a gravidez, oferecendo em troca pensão alimentícia. Uma parcela significativa dos/as entrevistados/as (40%) acredita que é papel do Estado oferecer atendimento nos hospitais para que a mulher interrompa a gravidez, caso ela queira. Quase a totalidade dos/as brasileiros/as (96%) acha que o governo não deve punir com a prisão a mulher que decidir interromper a gravidez, nessas circunstâncias. Vide Gráfico 3.

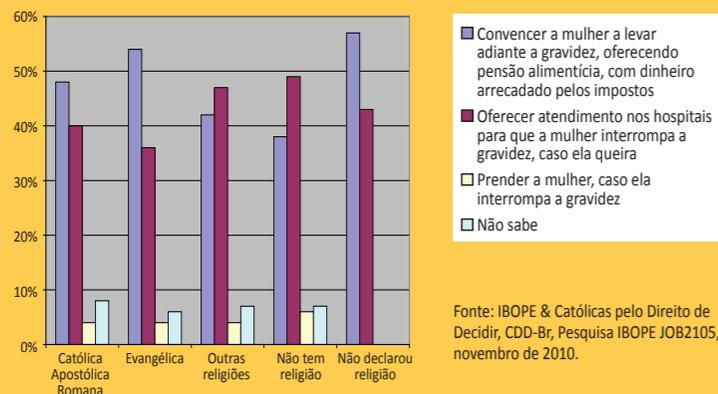
Gráfico 3. Posição da população brasileira sobre o que o governo deve fazer em situação em que uma mulher engravidou por causa de um estupro



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Quando o quesito religião é levado em consideração, os respondentes que se declararam da religião católica, mostraram menor concordância a que a mulher seja convencida pelo governo a não fazer o aborto e receba em troca pensão alimentícia, quando comparado com a população evangélica. Vide Tabela 3.

Tabela 3. Posição da população brasileira sobre o que o governo deve fazer em situação em que uma mulher engravidou por causa de um estupro, levando em consideração a variável religião



Fonte: IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir, CDD-Br, Pesquisa IBOPE JOB2105, novembro de 2010.

Católicas pelo Direito a Decidir

Pesquisa de Opinião Pública sobre o Aborto

Coordenadora: Rosângela Aparecida Talib

Apoio

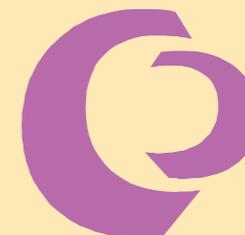


Realização



católicas pelo direito de decidir

R. Martiniano de Carvalho,71, casa 11
01321-001- Bela Vista, São Paulo, SP
Fone: (11) 3541. 3476
e-mail: cddbr@uol.com.br
www.catolicasonline.org.br



católicas pelo direito de decidir

Pesquisa de Opinião Pública sobre o Aborto

São Paulo, 2011